MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 de 19 de dezembro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **2.500,00**, **de acordo com a lei 54 de 21/10/2021** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				**2.500,00**
010100 - LEGISLATIVO / PROCESSO LEGISLATIVO				
3 9	010310012001		ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	2.500,00
		01	Legislativa	
		031	AÇÃO LEGISLATIVA	
		001	GESTAO DO LEGISLATIVO	
		2 001	ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATI	
		1	TESOURO	
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO				**2.500,00**
010100 - LEGISLATIVO / PROCESSO LEGISLATIVO				
4 2	010310012001		ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	-2.500,00
		01	Legislativa	
		031	AÇÃO LEGISLATIVA	
		001	GESTAO DO LEGISLATIVO	
		2 001	ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATI	
		1	TESOURO	
	449051	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 19 de dezembro de 2022

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei orçamentária nº 037/2020, de 29 de outubro de 2020.
Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.